



ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

EMENTA

Aquisições em Empresas Estratégicas de Defesa

MODALIDADE	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA
Comissão	Aditiva	Corpo da lei - Artigo 52

TEXTO PROPOSTO

XIV - Aquisições em Empresas Estratégicas de Defesa.

JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Defesa (PND) estabelece os objetivos da Defesa Nacional e guia o Estado sobre quais as ações a serem executadas para atingi-los com o envolvimento dos setores militar e civil, em todas as esferas do Poder Nacional. A PND é o documento condicionante de mais alto nível do planejamento de ações destinadas à defesa nacional, coordenadas pelo Ministério da Defesa.

A Estratégia Nacional de Defesa (END) fixa a maneira de como fazer para se atingir os objetivos da Defesa Nacional instituídos na PND. Assim, debruça-se sobre as ações estratégicas de médio e longo prazo, objetivando modernizar a estrutura nacional de defesa atuando na reorganização das FA, reestruturação da Indústria Brasileira de Defesa e política de recomposição dos efetivos das FA.

Complementando o arcabouço da END, o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN) divulga e detalha a visão geral do governo na área da defesa. É uma medida concreta que visa à sensibilização do público para a importância da defesa.

A END possui como segundo eixo estruturante a reorganização da Base Industrial de Defesa. Com essa medida, espera-se garantir progressivamente que as demandas das Forças Armadas por produtos de defesa (PRODE) sejam alicerçadas em tecnologias sob domínio nacional, preferencialmente as de emprego dual (militar e civil).

Além da END, o Congresso Nacional promulgou a Lei 12.598/2012, fixando regras de estímulo ao setor de defesa. No ano seguinte, a Presidência da República formulou o Decreto 7970/2013, que regulamenta os dispositivos constantes da daquela lei.

A Lei 12.598/2012, como dito anteriormente, prescreve as regras para incentivar o setor de defesa. Esta Lei é considerada um marco legal para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e sistemas de defesa no país. Assinala um ponto de inflexão no modo como o Brasil cuida da indústria de defesa. Além de instituir um marco regulatório para o setor, a norma diminui o custo de produção de companhias legalmente classificadas como estratégicas e estabelece incentivos ao desenvolvimento de tecnologias indispensáveis ao Brasil.

O Decreto 7.970/2013 normatiza os dispositivos da referida Lei. A regulamentação traz a possibilidade de credenciar Empresas Estratégicas de Defesa (EED), homologar Produtos Estratégicos de Defesa (PED) e mapear as cadeias produtivas do setor. A norma também permite estimular as compensações tecnológicas, industriais e comerciais e fomentar o conteúdo nacional da Base Industrial de Defesa, bem como incrementar a pauta de exportações de produtos de defesa.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica